



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
- EDITAL Nº 01/2025



O Município de Piumhi/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Anexo II do Edital nº 01/2025, de 28/11/2025, na forma abaixo especificada:

RETIFICAÇÃO Nº 04

EDITAL Nº 01/2025

ONDE SE LÊ:

4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 03/02/2026 às 16h do dia 05/03/2026**, de acordo com este Edital.

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **06/03/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, somente **até às 17h do dia 06/03/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 03/02/2026 até as 16h do dia 05/02/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, até o dia **13/02/2026**.

5.13. O recurso apresentado contra o **indeferimento** da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, conforme previsto neste Edital.

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br** e deverá ser pago até o dia **06/03/2026**.

LEIA-SE:

4.2. DOS PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, pelo endereço eletrônico **www.ibgpconcursos.com.br**, no *link* correspondente ao certame, no período **das 09h do dia 03/02/2026 às 16h do dia 09/03/2026**, de acordo com este Edital.

4.2.4. O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia **10/03/2026**, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG
- EDITAL Nº 01/2025



4.2.8. A reimpressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via *internet*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, somente **até às 17h do dia 10/03/2026**, sendo que o pagamento deverá ser efetuado na data de vencimento do boleto.

5.5. Para solicitar a isenção do pagamento de Taxa de Inscrição, o candidato deverá encaminhar, no período entre as **09h do dia 03/02/2026 até as 16h do dia 05/02/2026**, e no segundo período entre as **09h do dia 16/02/2026 até as 16h do dia 18/02/2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF, a documentação obrigatória e comprobatória correspondente à sua condição, conforme previsto neste Edital.

5.10. O resultado da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **23/02/2026**.

5.13. O recurso apresentado contra o **indeferimento** da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição não terá efeito suspensivo, sendo condição de validade da inscrição o pagamento da respectiva taxa pelo candidato, conforme previsto neste Edital.

5.13.1. O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br e deverá ser pago até o dia **10/03/2026**.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas,

Piumhi, 14 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR VAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMHI/MG